

PORTARIA 025/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Dispõe sobre o ponto facultativo dia 11 de outubro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o Decreto Municipal n.º 097, de junho de 2021, que decretou ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito dos órgãos público do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 08 de outubro de 2021.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES

Código Identificador: 84803378

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2021. EDIÇÃO 1247. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>